

Autos n. 0014662-73.1998.8.24.0008

SIG n. 08.2010.00080982-8

Analisado até o ev. 759.

MM. Juiz,

Trata-se de ação de falência de **Marmoraria Jaspe Ltda.**

Nos termos do despacho exarado no evento 728, o Administrador Judicial foi intimado para apresentar quadro geral de credores atualizado.

Com a juntada das informações no evento 755, os autos vieram para manifestação ministerial.

É o relato.

Conforme se colhe do petitório acostado no evento 755, o Administrador Judicial apresentou quadro geral de credores atualizado da massa, estando pendente, ainda, pagamento dos créditos inerentes às verbas trabalhistas, tributárias, quirografários e alguns encargos da Massa.

Assim, diante do exposto, o Ministério Público manifesta-se pela publicação do quadro geral de credores no Diário Oficial, para que as partes interessadas tomem ciência.

De outra ponta, quanto ao pedido de fixação de honorários a serem pagos em favor do Administrador Judicial, no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o Ministério Público nada tem a opor.

Por fim, pugna pelo regular prosseguimento do feito.

Blumenau, 10 de maio de 2023.

[assinado digitalmente]

Luciana Schaefer Filomeno

Promotora de Justiça